



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.740, de 02 de abril de 2024.

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.810, de 02 de abril de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 1.771.407,14 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sete reais e quatorze centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

### **1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.451.0058.1975 - ASFALTAMENTO TQ30-PELLA BETHÂNIA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1643 - EMENDA PEDRO WESTPH.-TQ30 (15786) ..... 1.719.000,00

### **1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.451.0058.1975 - ASFALTAMENTO TQ30-PELLA BETHÂNIA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15787) ..... 52.407,14

**Art. 2º** Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior, na receita 2414.99.0.1.03.00.00 (7065), e a redução da seguinte dotação orçamentária:

### **1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.0069.1032 - ASFALTAM., RECUP.E CALÇAMENTO DE RUAS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (362) ..... 52.407,14

2414.99.0.1.03.00.00 - TRANSF.EMENDA PEDRO WSTPH.-TQ30 (7065) ..... 1.719.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 02 de abril de 2024.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br